

Ata nº 19

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, sita na Rua Dr. António José de Almeida, s/n – 7160-275 Vila Viçosa, pelas 21H30M, realizou-se uma reunião extraordinária, com um ponto único.-----

Ponto único – Transferência de competências dos municípios para os Órgãos de Freguesia.-----

Presenças: Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente, Ana Isabel dos Santos Ramalho, Secretária e João Pedro Nepomuceno Frade, Tesoureiro.-----


Ponto único – Transferência de competências dos municípios para os Órgãos de Freguesia.-----

Foi apresentada pela Senhora Presidente Maria Paula Vilela Severino Queiroz, uma proposta dos recursos a transferir para a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, por lei dos Municípios, que após apreciação foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada.-----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 23H15M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.-

A Presidente 

A Secretária 

O Tesoureiro 

Esta Ata é composta por uma página devidamente numerada e rubricada.